

RESOLUÇÃO Nº 9 DE 15 DE MAIO DE 2023 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a aprovação das deliberações aprovadas pelo CMDCA em ata 12 de 15 de maio de 2.023 e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais, em Reunião do CMDCA realizada no dia 15 de maio de 2.022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado a prorrogação da vigência dos trabalhos da Comissão FIA nomeada no ano de 2.022 até o dia 19/06/2.023.

Art. 2º. Fica aprovado a concessão de férias à Conselheira Tutelar Neusa Aparecida Santos Silva no período de 22/05/2.023 a 05/06/2.023 e convocação e pagamento da Suplente para exercício da função no mesmo período.

Art. 3º. Fica aprovado o pagamento dos dias trabalhados a Conselheira suplente Célia Lúcia Santos Silva referente à licença paternidade do titular Gustavo Henrique Silva.

Art. 4º. Fica aprovada a mudança no horário das reuniões ordinárias do CMDCA para as 9hs no formato, preferencialmente, online, podendo ser utilizando o formato presencial na forma regimental, ficando mantido o calendário aprovado anteriormente.

Art. 5º. Fica aprovada a criação de Comissão Especial para formatação do Regimento Interno do CMDCA que será composta pelos membros:

1. Maria do Perpétuo Socorro Costa;

2. Francislene Nayara Camilo da Costa Dias; e
3. Cláudia Fernandes de Faria.

Parágrafo Único. Fica aprovado que a presidência da comissão será exercida por Maria do Perpétuo Socorro Costa.

Art. 6º. Fica aprovado o plano de ação e Aplicação CMDCA para o ano 2.023.

Art. 7º. Fica aprovado a nova composição da mesa diretora do CMDCA:

Davi Cornélio Cândido – presidente

Francislene Nayara Camilo d Costa Dias – vice-presidente

Vanessa de Melo Nogueira - secretária

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 15 de Maio de 2.023.



Davi Cornélio Cândido
Presidente do CMDCA
Matrícula: 8.468-8